



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 213 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Vide [Portaria PRRO nº 124, de 5 de agosto de 2016](#)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), e considerando A [Instrução Normativa – MPF/SG/SA/Nº 001/93, de 19 de agosto de 1993](#), e demais normativos que regem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial incumbida de:

I – Proceder ao Inventário Físico e Analítico referente ao ano de 2015 dos bens patrimoniais e de consumo do Ministério Público Federal no Estado de Rondônia:

a) Conferir fisicamente os bens patrimoniais do MPF/RO, confrontando-os com o sistema de controle patrimonial (ASIWEB), fazendo o registro de toda e qualquer inconsistência, bem como de eventual não localização de bens;

b) Emitir, por meio do sistema de controle patrimonial (ASIWEB), o Inventário Físico e Analítico do MPF/RO;

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a mencionada comissão.

I – ANATHIELLE SILVÉRIO DE LIMA OLIVEIRA – Técnico do MPU/Apoio Téc. Adm./Administração, PR/RO, matrícula 26653;

II – ANE CAROLINE BARBOSA – Técnico do MPU/Apoio Téc. Adm./Administração, PR/RO, matrícula 27605;

III – RODRIGO MARTINS DE MATOS – Técnico do MPU/Apoio Téc. Adm./Tecnologia da Informação e Comunicação, PR/RO, matrícula 21376;

IV – CHARLINE BARBOZA ROCHA – Técnico do MPU/Apoio Téc.

Adm./Tecnologia da Informação e Comunicação, PR/RO, matrícula 27171;

V – DANIELA DE SIQUEIRA BRASIL VIELMO - Técnico do MPU/Apoio Téc. Adm./Administração, PR/RO, matrícula 22828; Parágrafo Único – A comissão ora constituída, no que refere à PR/RO, será presidida pela servidora ANATHIELLE SILVÉRIO DE LIMA OLIVEIRA, a qual será substituída pela servidora ANE CAROLINE BARBOSA.

Art. 3º. Designa-se o servidor ANDESSON DE MELO BRAGA, matrícula 25913, Chefe do SELOG, para atender, de imediato e prioritariamente, as solicitações apresentadas pelo Presidente da Comissão ora constituída, ou substituto.

Art. 4º. Os membros desta comissão terão livre acesso a qualquer recinto, para que possam efetuar levantamento e vistoria de bens.

Art. 5º. Ficam estabelecidos os seguintes prazos a serem cumpridos pelos setores envolvidos, de forma a apoiar e facilitar os trabalhos desta comissão:

a) 30/11/2015, para suspensão dos empréstimos de livros, no âmbito das unidades do MPF/RO até a conclusão dos levantamentos referentes às obras bibliográficas;

b) 07/12/2015, para que todos os livros emprestados sejam devolvidos à biblioteca;

c) 21/12/2015, para fechamento do almoxarifado, inclusive para o público interno, até 31/12/2015.

Art. 6º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo até o dia 15/02/2016, a contar da data de publicação desta, para finalizar os trabalhos desta Portaria, bem como apresentar o relatório final.

Art. 7º. Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 nov. 2015. Caderno Administrativo, p. 23.